Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 06 / 04 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

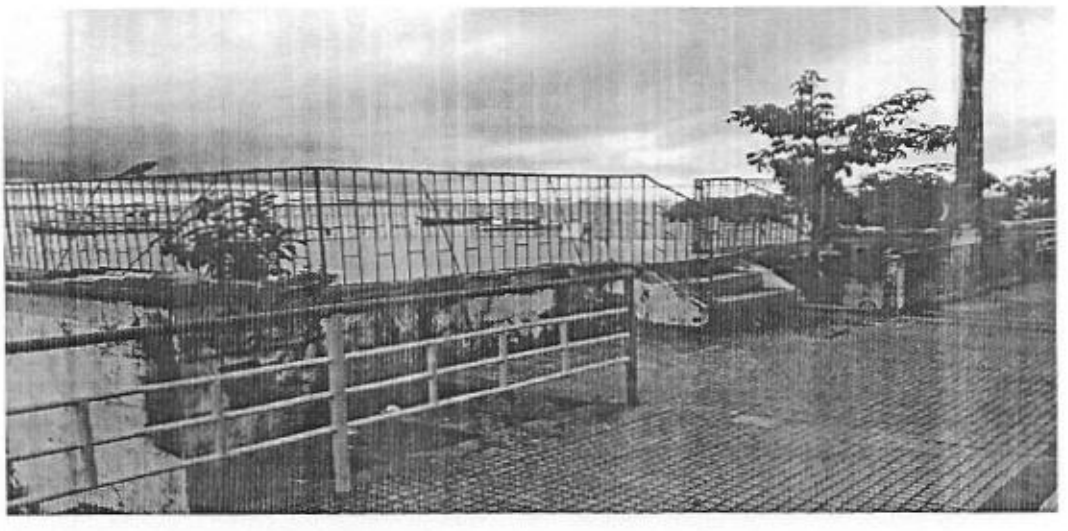
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO CORRÊA – PSD

INDICAÇÃO Nº. 039 **/2015.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, este Poder através do seu eficiente setor legislativo, dirija-se oficialmente, encaminhando o inteiro teor da presente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém**, o **Sr. Alexandre Von**, para que inclua na programação de recuperação de bens públicos, o **ESPAÇO ONDE SERVIU DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA POR MUITOS ANOS PELA COSANPA, NA ORLA DA CIDADE, PRÓXIMO A PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, PARA QUE SEJA REVITALIZADA E TRANSFORMADA EM UM LUGAR DE LAZER E VISITAÇÃO PÚBLICA, COMO PONTO TURISTICO DA CIDADE.**





O espaço que ora questionamos se encontra completamente abandonado, desativado, ocioso e sem qualquer utilidade. Trata-se de um espaço bem localizado, que propicia uma vista das mais bonitas para que se possa apreciar o encontro das águas em frente à cidade, bem como uma localização das mais favoráveis para ver o pôr-do-sol.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Secretarias competentes : SEMINFRA E SECRETARIA DE TURÍSMO, e à Associação Comunitária de São Sebastião e Centro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2015.

MAURÍCIO CORRÊA
Vereador - PSD